

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Fones (44) 3221-1251 / 3221-1366 – Fax (44) 3221-1340
site: www.maringa.pr.gov.br - ícone serviços – licitação

PROCESSO 004/2010-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 034/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “*caput*” do Artigo 25, da Lei federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 076/2010-PROGE**, constante da página 05, a contratação da empresa: **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP** inscrita no CNPJ sob nº. 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº. 1206 – Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, no valor estimado de **R\$5.000,00 (Cinco mil reais)**, visando o pagamento de taxas de outorga prévia para licença ambiental junto ao órgão citado acima, para o exercício de 2010, de acordo com Parecer de informação nº. 009/2010-SEDUH, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

WALTER JOSÉ PROGIANTE
Secretário Mun. de Controle Urbano e Obras Públicas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de WALTER JOSÉ PROGIANTE, Secretário Mun. de Controle Urbano e Obras Públicas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretario Municipal de Gestão
Decreto nº. 316/09 – GAPRE

Assistido por: José Roberto Ruiz
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Fones (44) 3221-1251 / 3221-1366 – Fax (44) 3221-1340
site: www.maringa.pr.gov.br - ícone serviços – licitação

PROCESSO 004/2010-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 034/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “*caput*” do Artigo 25, da Lei federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 076/2010-PROGE**, constante da página 05, a contratação da empresa: **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP** inscrita no CNPJ sob nº. 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº. 1206 – Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, no valor estimado de **R\$5.000,00 (Cinco mil reais)**, visando o pagamento de taxas de outorga prévia para licença ambiental junto ao órgão citado acima, para o exercício de 2010, de acordo com Parecer de informação nº. 009/2010-SEURB, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

WALTER JOSÉ PROGIANTE
Secretário Mun. de Controle Urbano e Obras Públicas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de WALTER JOSÉ PROGIANTE, Secretário Mun. de Controle Urbano e Obras Públicas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretario Municipal de Gestão
Decreto nº. 316/09 – GAPRE

Assistido por: José Roberto Ruiz
Secretário de Administração